



COASC
Fls. 81
109

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 288/2025.

Palmas, 24 de setembro de 2025.

A sua Excelência o Senhor
EDUARDO MONTOAN
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 282/2024**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 282/2024, de sua autoria, que “Altera a Lei nº 3.469, de 7 de maio de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de fotos de menores desaparecidos nas contas de água, telefone e energia.”, foi deliberado nesta Comissão, pelo arquivamento em 23 de setembro do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RECEBIDO
Em 25/09/2025
Horas 10:57 Autografado
Gab. Dep. Eduardo Mantoan